



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 103/2017
De 07 de julho de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 140,00 (Cento e Quarenta Reais)**, em favor do Senhor **ELEN RODRIGO COSTA AMARAL**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém, no dia **10/07/2017**. A fim de participar do curso de capacitação do Sistema SIMEC no Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP.

VALOR: RS 140,00 (Cento e Quarenta Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 0063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 419435-7.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07ª) dias, do mês de **julho** de **2017**.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos sete (07ª) dias, do mês de **julho** de **2017**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº 70 -Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32